



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente proposição legislativa visa aumentar o valor do Aluguel Social às famílias residentes na área de risco consubstanciada às margens do Arroio Schmitt e sobre a faixa de domínio da Eletrosul, no local popularmente conhecido como “Ocupação Bicho de Pé”.

A Lei Municipal nº 5.443, de 31 de outubro de 2023, previu R\$ 660,00, o que se viu inviável para as famílias buscar a locação de um imóvel que lhes garantam a dignidade.

Portanto, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, propõe-se a alteração para o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.443,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 5.443, de 31 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º. O valor a ser repassado às famílias a título de Aluguel Social será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

...

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.